

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE LEITE DESTINADO A TODOS OS SETORES

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante.

Número do processo de compras: SIC 1540/2023

Departamento Requisitante: Almoxarifado

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Henrique de Oliveira Gaspar – Chefe de Departamento de Gestão Administrativa - MAT: 1145

Dario Silva Cintra – Chefe de Seção do Almoxarifado - MAT: 2167

Diego Morais Moronte – Chefe de Departamento de Gestão de Suprimentos - MAT: 1914-3

Suellen Caroline Aparecida Gomes – Diretora de Gestão Administrativa – MAT:1860-0

2 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

A presente contratação visa garantir a continuidade do fornecimento de Manteiga de Leite durante os períodos de café da manhã e lanches a todos os servidores desta CODAU.

O fornecimento de café da manhã e lanches já é parte da rotina de todos os servidores ativos, e a manteiga é parte fundamental nesta alimentação. Do ponto de vista nutricional, sabemos que a manteiga é rica em proteínas e vitaminas A, D, E e K, contribuindo assim para saúde e bem-estar de todos os servidores. Ademais, fornecer lanches aos servidores pode ajudar a manter seus níveis de energia e concentração durante o dia, o que pode melhorar sua produtividade e engajamento.

Os quantitativos estabelecidos para a contratação referem-se ao abastecimento por um período de 6 meses, cuja média histórica encontra-se demonstrada na tabela em anexo a este ETP, levando-se em consideração que não é possível a contratação por um período maior tendo em vista o curto prazo de validade do produto.



2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

A referida aquisição do material para atender as demandas dos setores de saneamento da CODAU está prevista no planejamento estratégico e financeiro anual do setor. A Codau até a presente data não estabeleceu plano de contratações públicas para o exercício de 2023.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação.

As Manteigas de Leite deverão ter validade mínima de 60 dias e ser acondicionadas em potes de plástico com 500 gramas, com lacre aluminizado, de acordo com as normas de saúde e sanitárias vigentes da ANVISA, S.I.F, entre outras. A empresa responsável pela entrega das manteigas deverá realizar a entrega em duas remessas, em vez de uma única entrega, a fim de garantir a qualidade e a validade dos produtos. A primeira metade deverá ser entregue conforme o prazo do Termo de Referência, enquanto a segunda remessa deverá ocorrer 90 dias após a primeira entrega, com a data de validade dos produtos atendendo aos requisitos estabelecidos na data de cada entrega.

3 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado.

Inicialmente, cabe salientar que o uso da manteiga de leite no café da manhã e nos lanches ao longo do dia é comum na cultura dos servidores desta autarquia. A manteiga é apreciada por sua cremosidade, sabor rico e capacidade de realçar o sabor de vários alimentos. Analisando as possíveis alternativas e justificativas técnicas e econômicas para a escolha do tipo de solução, chegamos a algumas possibilidades para a contratação. Entre elas, a Margarina Vegetal é um substituto mais comum. Também encontramos outros substitutos, como Manteiga de Amendoim, Geleias e Compotas de frutas. No entanto, esses não fazem parte da nossa cultura alimentar. Em relação a embalagens, custos e fornecedores, a Manteiga de Leite e a Margarina Vegetal são as opções mais comuns e de fácil aquisição. Elas podem ser encontradas embaladas em diversas quantidades, como 200g, 500g e 1kg. Porém, a aquisição da Manteiga de Leite, embalada em potes de plástico de 500g, é a melhor opção devido ao valor nutricional e à forma de

armazenamento. A manteiga de leite é uma boa fonte de vitaminas lipossolúveis, como vitamina A, D, E e K, além de minerais como cálcio e fósforo. Trata-se de um produto derivado de ingredientes naturais, como o leite, evitando aditivos e processamento. Possui um sabor rico e característico, graças às gorduras lácteas e compostos aromáticos naturais. Além disso, já possuímos um local adequado para o armazenamento.

2. Estimativa do valor da contratação.

Conforme levantamento promovido junto ao última ATA de Registro de Preços nº 01/2023, verificou-se que a média dos valores do praticados do quilo de Manteiga de Leite em 2023, configurou o valor unitário de R\$ 46,15. Tendo em vista os estudos estimativos que culminaram na projeção de consumo de 978 kg. pelo período de 06 meses, o valor total estimado para a contratação é de R\$43.134,70 (Quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos). Relatório da pesquisa realizada em anexo a este ETP.

3. Escolha da solução.

Considerando as informações dadas nos incisos anteriores, de acordo com a quantidade de suprimentos a ser adquirida, o manuseio, os períodos de entrega e a viabilidade de fornecedores, o valor estimado, conclui-se que a Manteiga de Leite, em potes de 500g, é a opção mais adequada disponível no mercado, compreendendo a efetiva aquisição do produto por parte da CODAU. Proporcionando maior controle do estoque, considerando as entregas de acordo com o item 2-3 deste ETP, ela será estocada em lugar adequado no Almoxarifado Central e de lá distribuída de acordo com as demandas das unidades desta autarquia, tendo um maior controle das quantidades a serem fornecidas, redução dos custos de compra e logísticos, dada a natureza e características do produto.

4 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo.

Contratação de empresa para o fornecimento de Manteiga de Leite em potes de 500g para ser servida no café da manhã e nos lanches durante o dia, a qual ficará estocada no Almoxarifado Central e será distribuída de acordo com as demandas das unidades desta Autarquia.



2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Entendemos que a presente aquisição, dadas suas características e objetivos, deverá ser atendida por um único fornecedor, cujo parcelamento comprometeria a economia de escala e ainda acarretaria maiores dificuldades na gestão da Ata de Registro de Preços.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido, pois possuímos um local adequado para o armazenamento da manteiga de leite e máquinas para o manuseio e transporte.

4. Resultados pretendidos.

A aquisição deste material proporcionará a reposição do estoque, garantindo a continuidade do abastecimento deste item, bem como continuará servindo o café da manhã e os lanches para os servidores desta Autarquia.

5. Providências a serem adotadas.

Não se faz necessário que sejam adotadas providências adicionais nesta aquisição, pois já temos uma estrutura formada para armazenagem e logística.

6. Possíveis impactos ambientais.

A aquisição de manteiga de leite em potes de plástico de 500g pode ter vários impactos ambientais a considerar:

- **Uso de plástico:** O plástico utilizado para embalar a manteiga de leite em potes de 500g pode contribuir para a poluição do meio ambiente. O plástico é feito de recursos não renováveis, como petróleo, e sua produção consome energia e libera emissões de gases de efeito estufa. Além disso, se o plástico não for adequadamente gerenciado após o uso, pode acabar poluindo os ecossistemas, como rios, oceanos e áreas terrestres.
- **Descarte inadequado:** Se os potes de plástico não forem descartados corretamente, eles podem se acumular em aterros sanitários ou serem descartados no ambiente, levando

anos para se decompor. Isso pode afetar a biodiversidade e a saúde dos ecossistemas, além de contribuir para a poluição visual.

- Transporte e emissões de gases de efeito estufa: O transporte da manteiga de leite em potes de plástico requer energia e combustíveis fósseis, o que pode levar à emissão de gases de efeito estufa. O transporte de longa distância pode aumentar ainda mais o impacto ambiental, especialmente se não for otimizado em termos de eficiência energética.

Para mitigar esses impactos ambientais, algumas medidas podem ser consideradas:

- Redução do uso de plástico: As empresas podem buscar alternativas de embalagens mais sustentáveis, como potes de vidro ou materiais biodegradáveis e compostáveis.
- Reciclagem: Os consumidores devem se certificar de descartar corretamente os potes de plástico, encaminhando-os para a reciclagem, quando possível. Isso ajuda a reduzir a demanda por novos plásticos e evita a poluição ambiental.
- Transporte eficiente: As empresas podem adotar estratégias de transporte mais eficientes, como a consolidação de remessas, o uso de veículos de baixo consumo de combustível e a redução das distâncias percorridas sempre que possível.
- Escolha consciente: Os consumidores podem optar por marcas que priorizam a sustentabilidade em sua cadeia de produção, desde a aquisição de matérias-primas até as embalagens e práticas de logística.

Em última análise, é importante conscientizar-se dos impactos ambientais relacionados à aquisição de produtos embalados em plástico e buscar alternativas mais sustentáveis sempre que possível.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nesse estudo técnico preliminar, pode-se concluir que a compra de Manteiga de Leite para o uso no café da manhã e lanches durante o dia é uma aquisição essencial e recorrente. O estudo técnico preliminar mostrou que existem diversos fornecedores de manteiga de leite na região, porém é necessário garantir que o fornecedor escolhido atenda aos requisitos de qualidade e de sustentabilidade. Também é importante verificar se o fornecedor escolhido atende

às normas técnicas e ambientais aplicáveis, garantindo a qualidade do produto e a sustentabilidade da operação. Portanto, com base no estudo técnico preliminar realizado, é possível concluir que a compra de Manteiga de leite é uma aquisição importante e fundamentada necessária.

6 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZO DE SIGILO (Lei 12.527/2011)

Este estudo técnico preliminar não se classifica como sigiloso.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2023.

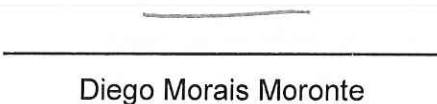
Equipe de Planejamento da Contratação:


Dario Silva Cintra

Chefe de Seção do Almoxarifado


Henrique de Oliveira Gaspar

Chefe de Departamento de Gestão Administrativa


Diego Morais Moronte

Chefe de Departamento de Gestão de Suprimentos

Ciente:


Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa